



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.845/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara aprova e ele, nos termos do Art. 43, §§3º e 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA HERMÍNIO COAN”, a via pública localizada neste município, no Bairro Figueiras, Rua S/D1, conforme croqui anexo, e fica fazendo parte integrante da presente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 1416 de 24 de novembro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 20 de Abril de 2016.

Dr. Alexandre Amaral
Presidente

Registrada e publicada
Na Câmara em 20/04/2016.

Roberto Gaspar Oliveira
Assessor do Secretário Geral